

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Anexo I da Resolução Nº 22 de 30 de janeiro de 2024.

ANEXO I		
MUNICÍPIO		Limite Financeiro
1	150010 ABAETETUBA	574.211,49
2	150013 ABEL FIGUEIREDO	26.940,75
3	150020 ACARA	199.509,89
4	150034 AGUA AZUL DO NORTE	99.183,95
5	150050 ALMEIRIM	121.453,47
6	150060 ALTAMIRA	419.387,84
7	150080 ANANINDEUA	1.935.289,45
8	150095 AURORA DO PARA	115.287,49
9	150120 BAIÃO	176.952,83
10	150130 BARCARENA	462.877,52
11	150140 BELEM	5.392.214,40
12	150145 BELTERRA	64.232,32
13	150157 BOM JESUS DO TOCANTINS	61.708,44
14	150172 BRASIL NOVO	53.478,87
15	150178 BREU BRANCO	245.461,26
16	150180 BREVES	373.019,96
17	150210 CAMETA	503.966,85
18	150215 CANAÁ DOS CARAJAS	139.951,77
19	150220 CAPANEMA	249.707,16
20	150230 CAPITÃO POÇO	195.416,84
21	150240 CASTANHAL	736.029,10
22	150270 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	171.999,30
23	150275 CONCORDIA DO PARA	122.486,49
24	150276 CUMARU DO NORTE	51.384,72
25	150280 CURRALINHO	127.505,09
26	150293 DOM ELISEU	219.056,13
27	150295 EL DORADO DOS CARAJAS	121.934,81
28	150304 FLORESTA DO ARAGUAIA	75.007,92
29	150307 GARRAFO DO NORTE	93.379,20
30	150320 IGARAPÉ-ACU	140.095,61
31	150345 IPIXUNA DO PARA	240.322,04
32	150350 IRTUITÁ	116.560,64
33	150360 ITAITUBA	363.397,91
34	150370 ITUPIRANGA	191.261,09
35	150380 JACUNDA	216.562,87
36	150405 MAÉ DO RIO	109.175,86
37	150420 MARABÁ	1.029.563,10
38	150430 MARACANA	105.793,53
39	150445 MEDICILÂNDIA	115.735,96
40	150460 MOCAJUBA	114.222,52
41	150470 MOJÚ	301.439,04
42	150490 MUANA	148.351,12
43	150495 NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	77.603,84
44	150506 NOVO REPARTIMENTO	280.700,00
45	150540 OUREM	64.824,05
46	150543 OURILÂNDIA DO NORTE	121.199,70
47	150548 PACAJÁ	175.753,02
48	150550 PARAGOMINAS	414.482,50
49	150553 PARAUAPEBAS	783.540,54
50	150555 PAU D'ARCO	16.464,27
51	150565 PLACAS	115.458,58
52	150580 PORTEL	228.438,04
53	150600 PRAINHA	106.679,65
54	150613 REDENÇÃO	308.837,16
55	150619 RUOPOLIS	187.793,36
56	150620 SALINÓPOLIS	147.350,00
57	150650 SANTA IZABEL DO PARA	260.549,17
58	150658 SANTA MARIA DAS BARREIRAS	79.297,90
59	150660 SANTA MARIA DO PARA	90.483,94
60	150670 SANTANA DO ARAGUAIA	271.965,61

61	150680 SANTAREM	1.103.148,82
62	150720 SÃO DOMINGOS DO CAPIM	115.355,16
63	150730 SÃO FELIX DO XINGU	485.926,36
64	150745 SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	87.915,42
65	150747 SÃO JOÃO DE PIRABAS	83.875,99
66	150760 SÃO MIGUEL DO GUAMA	215.702,75
67	150770 SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	97.501,94
68	150790 SOURE	92.356,70
69	150795 TAILÂNDIA	399.008,40
70	150797 TERRA SANTA	68.672,40
71	150800 TOME-ACU	231.221,00
72	150805 TRAIRÃO	69.234,00
73	150808 TUCUMA	145.464,45
74	150810 TUCURUI	417.314,05
75	150812 ULIANÓPOLIS	222.905,67
76	150815 URUARA	162.440,08
77	150820 VIGIA	195.492,00
78	150830 VISEU	223.383,50
79	150835 VITÓRIA DO XINGU	55.192,58
80	150840 XINGUARA	162.426,14
81	ESTADO	24.687.479,54
Total		49.374.954,88

Protocolo: 1037033

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação
O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:
Com base no, Artigo 13º inciso V do Decreto Estadual nº 534 de 04 de Fevereiro de 2020:
Homologar o Pregão Eletrônico nº 26/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA A aquisição anual de fraldas descartáveis que visam atender necessidades das Unidades de Abrangência do 1º Centro Regional de Saúde , PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Empresas vencedoras:
Empresa Distribuidora J Gomes
CNPJ: 52.000.787/0001-95

Total do Fornecedor:	R\$ 2.200,00
----------------------	--------------

(Dois mil e duzentos reais).
Empresa SOUSA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 05.154.476/0001-09

Total do Fornecedor:	R\$ 233.950,00
----------------------	----------------

(DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
TOTAL DO PREGÃO: R\$ 236.150,00 (Duzentos e trinta e seis mil cento e cinquenta reais)
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1036895

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA nº25 de 31 de janeiro de 2024
Diretor do 2ª Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA 1.144 – CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019, e CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;
CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA 442/2022, de 31 de agosto,